



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 86, DE 26 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12/2020 de 26 de maio de 2020, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, cadastradas no Edital nº 76/2018/PROEX, com ônus para unidade proponente, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
AÇÕES EMERGENCIAIS DE BIOSSEGURANÇA E COMBATE AO CONTÁGIO DA COVID-19 (ODS 03)	Docente Josiane Fujisawa Filus de Freitas	PROEX	01/06/2020 a 31/05/2021	Edital PROEX Nº. 76/2018 R\$ 200.000,00
<b>Resumo</b>				
Nos últimos dias estamos observando um rápido crescimento dos casos de coronavírus entre populações vulneráveis, como exemplo bem recente e próximo, o isolamento de famílias da reserva indígena de Dourados que foram infectadas com o vírus. Isto é agravado pela maior pobreza, taxas mais altas de desnutrição, moradias precárias, falta de acesso a água potável e saneamento, assim como, a limitações ou acesso rápido a serviços médicos, fatores que ampliam os grupos em vulnerabilidade a essa doença. A Universidade tem muito a contribuir com essa população e por meio desse projeto busca a implementação de ações concretas e céleres para dirimir o contágio do Coronavírus em Dourados e região. Dentro da premissa que para cuidar precisamos também nos cuidar este projeto englobará ações de apoio interno de biossegurança envolvendo nossa população acadêmica. Nossas ações estão voltadas para: 1) Fornecer suporte técnico às pessoas mantidas em isolamento social na Casa de Cursilho e demais espaços com a mesma finalidade; 2) Produzir máscaras artesanalmente e para fornecimento gratuito a populações vulneráveis e ações vinculadas a UFGD; 3) Produzir e distribuir álcool 70 e água sanitária para ações vinculadas a UFGD; 4) Produzir e distribuir material gráfico educativo e informativo para Dourados e região; 5) Aquisição de materiais e ferramentas de apoio a biossegurança.				

\*Os textos dos resumos foram extraídos na íntegra das propostas originais.

II- Determinar que as ações sejam desenvolvidas de maneira remota durante o período de suspensão do calendário acadêmico da UFGD.

**Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 26/05/2020*

**RESOLUÇÃO N° Resolução 86/CEPEC/2020 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
**(N° do Documento: 560)**

*(Assinado digitalmente em 27/05/2020 07:45 )*

LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOFF

VICE-REITOR

1851799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **560**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/05/2020** e o código de verificação: **c13d73baf8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/05/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 561/2020 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
**(Nº do Processo: 23005.005712/2020-22)**

*(Assinado digitalmente em 27/05/2020 18:04 )*

MARCIA STRASSBURGER ARAUJO

SECRETARIO

1807879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **561**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **e4f7616f7b**